

NOTA DE PUBLICAÇÃO
 O documento que a cópia do presente encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros (trinta dias).
 19 de 12 de 08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
 Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.139 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.013,27 (trinta e três mil , treze reais e vinte e sete centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

- ORGÃO 02 – Gabinete do Prefeito
- 01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
- 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 150,00

- ORGÃO 04 – Sec. Educ. Cult. Turismo , Desporto e Lazer
- 05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
- Elemento de despesa: 3.1.30.13.00 – Outras obrigações patronais.....R\$ 646,13
- Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 6.945,80
- Elemento de despesa: Indenizações trabalhistas.....R\$ 1.782,43
- 05.12.361.0014.2.093 – MAN. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. – Pessoa Juridica.....R\$ 5.715,01
- 03.12.362.0014.2.018 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO – REC. ESTADO
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De ter. pessoa Juridica.....R\$ 1.414,60
- 04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
- Elemento de despesa: 3.1.90.94.00 – indenizações trabalhistas.....R\$ 85,00
- 04.12.362.0014.2.024 – MANUTEN TRANSPORTE ESC. ENSINO MÉDIO
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv, de terc. – pessoa Juridica.....R\$ 2.274,30

- ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação
- 01.04.122.0002.1.018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

- 01.17.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

- 02.17.512.0036.2.077 - MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pes. Juridica.....R\$ 5.000,00

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

Orgão 02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – Manutenção da estrutura da secretaria
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 150,00

Orgão 04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E lazer

04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R\$ 85,00

01.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE.

ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 2.274,30

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pes. Juridica.....R\$ 3.000,00

Excesso de Arrecadação do recurso Fundo Especial.....R\$ 5.000,00

Excesso de Arrecadação.....R\$ 2.000,00

Excesso de arrecadação do FUNDEB.....R\$ 15.089,37

Excesso de arrecadação do recurso do Transp. Esc. Do Estado.....R\$ 1.414,60

Coronel Barros, 19 de dezembro de 2008.

Valdir Bonmann
Valdir Bonmann
Vice- Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst
Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"